



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.17/2017



Institui a Semana de Conscientização e Proteção
dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica instituída pela Câmara Municipal, a "Semana de Conscientização e
Proteção dos Direitos dos Animais", a ser comemorada anualmente na semana que inclui
o dia 4 de outubro - O Dia Internacional do Animal.

Art. 2º - Durante a referida semana, a Câmara, através do Núcleo de Atenção ao
Cidadão - NAC, promoverá eventos, palestras e campanhas, com o objetivo de gerar
reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único - Poderá a Câmara firmar parceria com a iniciativa privada para
promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão
por conta das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

Marcos Martins
-MARQUINHO DO PT-
Vereador

João Batista Pereira da Silva
VEREADOR

Justificação: Animal: Ser organizado, dotado de movimento e de sensibilidade.

Todo o animal tem o direito a ser respeitado, à atenção, aos cuidados e à proteção
do homem.

A criação da semana de conscientização e proteção dos direitos dos animais na
Cidade de Matias Barbosa é de extrema importância, considerando que devemos sempre

João Fernando de Assis Cipriani
VICE - PRESIDENTE

Edite de Oliveira Fernandes
Vereadora

José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

João Batista Pereira da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

observar, compreender, respeitar e amar os animais.

Durante a semana tratada nessa lei, pode-se afirmar a preocupação do município com a causa animal, através de ações como, palestras, campanhas e trabalhos voltados para a integração de pessoas e animais.

Peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposta.



Marcos Martins
VEREADOR

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

João Batista Pereira da Silva
VEREADOR

José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Vereadora

João Fernando de Assis Cipriani
VICE-PRESIDENTE